



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA
PROCESSO Nº 073/2021/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

Objeto: Registro de preços para Aquisição de **MATERIAL DE OSTOMIA**

PREÂMBULO

No dia 28 de janeiro de 2022, às 9h30min, reuniram-se nas dependências da UBS Jardim Araujo, situada, Rua Otávio Zucato, 597 -Jd Araujo Socorro, SP, a Comissão para análise dos materiais, composta pelos membros, Cassia Rafaela de Faccio, Joice Aparecida Soares Pinto, José Carlos Felippin, designados através da **Portaria 9113/2021**, para avaliação dos materiais. Esteve presente também a Enfermeira da UBS responsável pelas ostomias Michele Valim da Silva Cizotto. Cassia Rafaela de Faccio iniciou a sessão explicando os critérios da avaliação que seguem abaixo

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras dos produtos apresentados pelas empresas:

- Cholmed Comercial HO
- Aramed Comercial Hospitalar Eireli

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;



- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
 - **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
 - **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
 - **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
 - **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
 - **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
 - **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10



- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação					Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado	
			Q	D	R	C/B	EMB.				COMP.
01	CURATIVO OCLUSIVO	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	CURATIVO EM GEL	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)



2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COM P.			
CURATIVO	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

Avaliação dos Itens:

Item: 1 Aprovado

Item: 4 Aprovado

Item: 6 Aprovado

Item: 41 Aprovado

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranqüila , sem ocorrências.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Membro da Comissão


Joice Aparecida Soares Pinto



Cassia Rafaela de Faccio





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024


José Carlos Felippin

Representante enfermagem:


Michele Valim da Silva Cizotto

